CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - CI-TRT12

DATA: 10/06/2022 HORÁRIO :11:00 LOCAL: Telepresencial

PRESENÇAS:

ANGELA MARIA KONRATH – Juíza Auxiliar da Presidência (Coordenadora Grupo Operacional - CI)

ANDREA HAUS WALDRIGUES - Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Lages

RODRIGO GOLDSCHMIDT - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araranguá

CARLOS EDUARDO TIUSSO - Secretário-Geral da Presidência

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA - Secretário-Geral Judiciário

GELSON AFONSO BINOTTO - Secretário da Corregedoria

VALDIR LUIZ DA CUNHA - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

VANESSA FAGUNDES DE AZEVEDO - Diretora da Coordenadoria de Recurso de Revista

MARLI FLORENCIA ROZ - Diretora do Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes

JEFERSON NERI CORBARI - Diretor da Secretaria de Apoio à 1ª Instância

MARCO ANTONIO BAZEGGIO - Diretor de Estatística e Pesquisa

YASMINE DE AMORIM FERNANDES – Servidora da Secretaria Geral Judiciária

FABIO ZAPELINI REBELO – Diretor do Serviço de Desenvolvimento Institucional

FERNANDO DOS SANTOS MARIANO - Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 12ª REGIÃO - CI GRUPO OPERACIONAL

OBJETIVO: Medidas a serem adotadas em razão da definição de tese no tema 1046 do STF (validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente).

ATA DE REUNIÃO

Assuntos tratados

O Secretário Geral-Judiciário, Roberto Carlos de Almeida, apresentou os membros do grupo Operacional, que, junto com o Grupo Decisório, integra o Centro de inteligência do TRT-SC, cabendo ao último a palavra final acerca das propostas apresentadas sobre temas de interesse do Regional, no âmbito de sua competência ("identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa no âmbito do do Tribunal e de suas unidades judiciárias" - art. 1º Portaria Seap nº 82/2021).

Compartilhou documento do *Google Drive* com dados sobre a criação do Centro de Inteligência, que teve sua composição atualizada pela Portaria Seap nº 134/2022, para incluir os membros da Comissão Gestora do Nugepnac, além de outros integrantes, conferindo-lhe caráter multidisciplinar, bem como informações sobre processos suspensos pelo Tema 1046 e as possíveis providências a serem tomadas. O tema foi suscitado pela Comissão de Uniformização de Jurisprudência no PROAD nº 3589/2022. Chamou a atenção para a necessidade da realização

de reuniões periódicas, tendo em vista a série de atribuições normativas, inclusive com grande potencial para auxiliar na solução de questões sazonais.

Esclareceu que a preocupação com a gestão dos prazos processuais após a definição de tese no Tema 1046 da Repercussão Geral foi uma demanda encaminhada ao CI pelos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), onde sugerem, como possível solução para reduzir o impacto na estatística dos magistrados, a ampliação do prazo de julgamento para temas que contenham grande volume de processos suspensos, como é o caso da RG nº 1046.

Disse que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha fixado a tese no último dia 2 de junho, existe controvérsia envolvendo o momento correto de dessobrestamento, pois o próprio STF já entendeu ocorrer este a partir da publicação da decisão na qual fixada a tese, evento observado pela maioria dos Regionais, prevalecendo porém a interpretação do fim de suspensões com a publicação da ata de julgamento, fato referendado pela Diretora do Serviço de Jurisprudência, Marli Florência Roz, que o apurou mediante consulta ao site daquela Corte.

Ressaltou ser importante estabelecer uma ação preventiva quanto ao levantamento das suspensões, particularmente em algumas unidades, como nas Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul, talvez a exigir auxílio para vazão do elevado número de processos, e porque tal situação se refletirá nas metas, como as 1, 2 e 5 do CNJ, algumas das quais por pouco não atingidas no ano passado.

De acordo com os números levantados pelo Divisão de Sustentação aos Sistemas de TIC e confirmado pelo Serviço de Jurisprudência (Sejup), cujos dados individualizadas constam do PROAD nº 3589/2022, havia na data da apuração 1.778 processos sobrestados no 1º grau e no 2.588 no 2º grau, totalizando 4.366 processos suspensos pelo Tema 1046, representando cerca de três meses de julgamento, conforme lembrou o Diretor do Serviço de Desenvolvimento Institucional, Fábio Zapelini Rebelo. A esses quantitativos se somariam os processos que tramitam normalmente.

Referiu que no segundo grau, quando considerado por Câmaras, o volume de processos seria significativo.

Lembrou que a proposta de elastecimento de prazo apresentada pela CUJ já havia sido rejeitada no âmbito da Comissão de Regimento Interno (CRI), não existindo na verdade prazo de julgamento para os processos, apenas prazo médio a nível nacional, com base no e-gestão, passível de análise pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e pelo CNJ.

Propostas

Diante desses dados, entre as estratégias levantadas com o fito de minorar os impactos do encerramento das suspensões, foi sugerido o dessobrestamento paulatino dos processos vinculados ao tema 1046.

Como muito provavelmente os julgamentos se estenderão até o fim do ano ou além, mencionaram ser prudente estabelecer um marco temporal, com cota planejada semanal ou quinzenal ou mensal, objetivando evitar prejuízos futuros, quando novas metas forem estipuladas.

Que são viáveis pautas extraordinárias contemplando aqueles processos com minutas de sentença/voto prontos ou com adaptação possível. A propósito, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araranguá, Rodrigo Golschmidt, lembrou, que na esfera da cooperação processual, há possibilidade de colaboração entre Câmaras, de fixação de pautas temáticas, para julgamento em bloco, reiterando proposta antes apresentada.

Apontou ainda a necessidade de se levantarem outros dados junto à primeira instância, relativos a grandes litigantes, processos que a despeito do prazo elastecido sejam passíveis de conciliação ou de encaminhamento aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc), condição em que voltariam a ser suspensos, situação confirmada pelo Secretário-Geral da Presidência, Carlos Eduardo Tiusso.

A Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Lages, Andrea Haus Waldrigues, também sugeriu que se aproveite a estrutura dos Cejusc para convocação de grandes litigantes, advogados, ou de empresas específicas, cujos interesses, em razão do número de processos, valores envolvidos, prazos, depósitos recursais etc, constituam um incentivo à conciliação antes mesmo dos dessobrestamentos.

Diretor de Estatística e Pesquisa, Marco Antônio Bazeggio, esclareceu que segundo o CPC, o magistrado dispõe de 30 dias para julgar; que eventual alternativa quanto ao (re)começo da contagem de prazo deveria ser articulada com a Corregedoria, haja vista ser o Processo Judicial Eletrônico (Pje) configurável nesse aspecto. Destacou que, havendo possibilidade de um dessobrestamento planejado em relação a capacidade de julgamento, em especial por tratar-se de volume expressivo de processos, os prejuízos estatísticos poderiam ser reduzidos.

Deliberação

Face às propostas apresentadas e porque verificada a necessidade de outras apurações, foram ajustadas as seguintes medidas prévias:

Enviar formulário às unidades de 1º e 2º Graus para que forneçam outras informações relativas aos processos sobrestados pelo Tema 1046.

Encaminhamento ao Corregedor do TRT-SC, Desembargador Nivaldo Stankiewicz, via Secretário da Corregedoria, Gelson Afonso Binotto, da proposta de elastecimento de prazos em virtude da circunstância excepcional, sugerindo que seja o mesmo para o primeiro e segundo graus.

Divulgar o trabalho desenvolvido pelo Centro de Inteligência a fim de que os jurisdicionados saibam que a matéria está sendo tratada no âmbito do TRT-SC e envolve grande volume de processos.

Agendada a próxima reunião para às 10h30min do dia 1º/7/2022.

Ausências justificadas:

GUSTAVO BESTETTI IBARRA - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica DIMITRY AQUINO DO NASCIMENTO - Diretor da Secretaria de Apoio às Turmas